



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTEARIA SEI Nº 014, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão comissão com objetivo específico de estudo e elaboração da Resolução que estabelece a política da Assistência Estudantil na UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

Alynne Mendonça Saraiva Nagashima - SIAPE: 1631987 - Cargo: Professor do Magistério Superior;

Severina Irene Tomaz Ferreira Silva - SIAPE: 2009145 - Cargo: Assistente Social - NSS/PRC ;

Júnior Felipe de Oliveira Nascimento Santos - SIAPE: 1009576 - Cargo:Técnico em Assuntos Educacionais - NUTAE/PRAC;

Joyce Wadna Rodrigues de Souza - SIAPE: 1184225 - Cargo: Enfermeira - PMO;

Thales Fabrício da Costa e Silva - SIAPE: 2296655 - Cargo: Psicólogo - DP/CCJS;

Simone Lima Pereira Soares, SIAPE: 2407962, Nutricionista - RU/PRAC;

Raimundo Nonato de Medeiros Neto; Matrícula: 419120101, Discente - CSTR;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 29/07/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2587896** e o código CRC **DEBEF9B7**.